



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br  
Praça dos Tribunais Superiores

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Senhora Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica,

Trata-se do termo de encerramento do Projeto Definir e Implementar a Política de Gestão de Pessoas tendo em vista a aprovação e publicação da Resolução Administrativa n.º 56/2021.

Ressalto que o histórico de tramitação e discussão de minutas, bem como a referida publicação da Política, estão disponíveis no processo SEI 0003340-72.2021.5.10.8000.

### 1. Responsável pelo Encerramento

Nome <b>Aleksandra Pereira dos Santos</b>			
Cargo/Função <b>Secretária de Gestão de Pessoas</b>	Ramal	Lotação <b>SEGEP</b>	Email <b>aleksandra.santos@trt10.jus.br</b>

### 2. Tipo de Encerramento

O Projeto foi:

- Concluído  
 Parcialmente concluído  
 Não concluído

### 3. Justificativa

< Caso tenha marcado "Parcialmente Concluído" ou Não concluído na questão anterior, por favor, justifique.:>

### 4. Lições Aprendidas

Discussão – juntamente com o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – de desafios, princípios e diretrizes para a Gestão de Pessoas do TRT10.

Compreensão da Gestão de Pessoas enquanto função, com responsabilidade compartilhada por todos. Definição dos principais subsistemas de Gestão de Pessoas e de suas diretrizes.

Entendimento dos subsistemas em gestão de pessoas.

Capacitação para discussão técnica em Gestão de Pessoas.

## 5. Entregas

#	Item	Data da entrega	Comentário
1.	Capacitação dos membros titulares e suplentes do CGLGP realizada	09.2020 à 04.2021	
2.	Resolução nº 56/2021 que institui a Política de Gestão de Pessoas do TRT da 10ª Região	09.09.2021	Política Publicada.

## 3. Aprovação

Nome:
Cargo/função:
Data:

**Aleksandra Pereira dos Santos**  
Secretária de Gestão de Pessoas  
Secretária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, Membro do Comitê, em 27/10/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1797066** e o código CRC **85DBDDE1**.